

PORTARIA Nº 034, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4319.2021.0021661-35,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 703/2002, de 11/11/2002, que averba tempo de serviços prestados pelo docente **DJALMA MENEZES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.279525, à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no tocante ao período, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“[...] no período de 31.03.1995 a 31.10.1995, totalizando o tempo líquido de 215 (duzentos e quinze) dias ou 07 (sete) meses e 02 (dois) dias [...]”.

- Leia-se:

“[...]no período de 31.03.1995 a 30.10.1995, totalizando o tempo líquido de 214 (duzentos e quatorze) dias ou 07 (sete) meses e 01 (um) dia [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 022/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR